

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

CONCURSO PÚBLICO PARA SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

RETIFICAÇÃO Nº 12

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.232/2010, resolve:

Alterar e incluir cargos na tabela do item 1.1.

Retificar os itens 1.1, 1.4.1, 1.7.1, 2.2, 2.5, 2.7, 3.1, 3.3, 3.3.1, 4.1, 7.4, 8.1, 8.2.1.1, 8.2.1.2, 8.9 g, 9.1, 9.2, 9.4, 9.6, 9.10, 10.1 e 11.1 do Edital 02/2016, publicado no DOU de 30/08/2016, Seção 3, págs. 140 a 143.

Os demais itens permanecem inalterados.

Consultar a íntegra do Edital 02/2016, retificado e publicado em www.concursos.ufba.br

Onde se lê:

| CAMPUS DE SALVADOR - NÍVEL SUPERIOR - CLASSE E | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| CARGO / ESPECIALIDADE | *AC | *VN | *PCD | *TV | REQUISITOS / ESPECIALIDADE PARA INGRESSO | *CH |
| Analista de Tecnologia da Informação/Analista de Negócios | 1 | 0 | 0 | 1 | Curso de Graduação na área de Tecnologia da Informação. | 40 |
| Médico Veterinário/Clin. Méd. Veterinária de Animais Selvagens, Silvestres e Exóticos | 1 | 0 | 0 | 1 | Graduação em Medicina Veterinária, experiência de exercício profissional comprovado em carteira de trabalho ou documento equivalente de no mínimo 24 meses ou de conclusão de R1 e R2 (Residências) reconhecida pelo MEC, na área de clínica médica veterinária e cirurgia dos animais selvagens, silvestres e exóticos. | **20 conf. Port. 97, de 17/02/12 |

Leia-se:

| CAMPUS DE SALVADOR - NÍVEL SUPERIOR - CLASSE E | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| CARGO / ESPECIALIDADE | *AC | *VN | *PCD | *TV | REQUISITOS / ESPECIALIDADE PARA INGRESSO | *CH |
| Analista de Tecnologia da Informação/Analista de Negócios | 2 | 0 | 0 | 2 | Curso de Graduação na área de Tecnologia da Informação. | 40 |
| Médico Veterinário/Clinica Médica Veterinária de Animais Selvagens, Silvestres e Exóticos | 1 | 0 | 0 | 1 | Graduação em Medicina Veterinária, experiência de exercício profissional na área de clínica médica de animais selvagens, silvestres e exóticos, que tiver concluído: Curso de especialização na área de Clínica médica de animais selvagens, silvestres e exóticos, com carga horária mínima de 360 h; OU Curso de Programa de Residência na área Clínica médica de animais selvagens, silvestres e exóticos; OU Exercício profissional na área do concurso, com comprovação em carteira de trabalho ou documento equivalente de no mínimo, 24 meses, com no mínimo 20 h/semanais e/ou 200 atendimentos. | **20 conf. Port. nº 97, de 17/02/12 |

Onde se lê:

| CAMPUS DE SALVADOR - NÍVEL INTERMEDIÁRIO - CLASSE D | | | | | | |
|-----------------------------------------------------|-----|-----|------|-----|---------------------------------------------|-----|
| CARGO / ESPECIALIDADE | *AC | *VN | *PCD | *TV | REQUISITOS / ESPECIALIDADE PARA INGRESSO | *CH |
| Assistente em Administração | 97 | 26 | 7 | 130 | Médio Profissionalizante ou Médio Completo. | 40 |

Leia-se

| CAMPUS DE SALVADOR - NÍVEL INTERMEDIÁRIO - CLASSE D | | | | | | |
|-----------------------------------------------------|-----|-----|------|-----|---------------------------------------------|-----|
| CARGO / ESPECIALIDADE | *AC | *VN | *PCD | *TV | REQUISITOS / ESPECIALIDADE PARA INGRESSO | *CH |
| Assistente em Administração | 112 | 30 | 8 | 150 | Médio Profissionalizante ou Médio Completo. | 40 |

Incluir na tabela do item 1.1

| CAMPUS DE SALVADOR - NÍVEL SUPERIOR - CLASSE E | | | | | | |
|------------------------------------------------|-----|-----|------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| CARGO / ESPECIALIDADE | *AC | *VN | *PCD | *TV | REQUISITOS / ESPECIALIDADE PARA INGRESSO | *CH |
| Engenheiro Civil | 1 | 0 | 0 | 1 | Curso Superior em Engenharia Civil. Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. | 40 |
| Médico Veterinário/Diagnóstico por Imagem | 1 | 0 | 0 | 1 | Graduação em Medicina Veterinária, com experiência profissional na área de radiologia veterinária, com ênfase em radiodiagnóstico, que tiver concluído: curso de especialização em uma das áreas do Diagnóstico por Imagens na Medicina Veterinária, com carga horária mínima de 360 horas; OU curso de Programa de Residência na área de Diagnóstico por Imagens na Medicina Veterinária; OU Exercício profissional na área do concurso, com comprovação em carteira de trabalho ou documento equivalente de no mínimo, 24 meses, com no mínimo 20 h/semanais e/ou 200 relatórios técnicos (laudos). | **20 conf. Port.nº 97, de 17/02/12 |
| Músico/Pianista Co-Repetidor | 1 | 0 | 0 | 1 | Curso Superior em Música | 25 |
| Nutricionista | 1 | 0 | 0 | 1 | Curso Superior em Nutrição. | 40 |

Incluir na tabela do item 1.1

| CAMPUS DE SALVADOR - NÍVEL INTERMEDIÁRIO - CLASSE D | | | | | | |
|-----------------------------------------------------|-----|-----|------|-----|------------------------------------------------------------------------|-----|
| CARGO / ESPECIALIDADE | *AC | *VN | *PCD | *TV | REQUISITOS / ESPECIALIDADE PARA INGRESSO | *CH |
| Técnico de Laboratório/Anatomia Patológica | 1 | 0 | 0 | 1 | Médio Profissionalizante ou Médio Completo mais Curso Técnico, na área | 40 |

Os itens 1.4.1, 1.7.1, 2.2, 2.5, 2.7, 3.1, 3.3, 3.3.1, 4.1, 7.4, 8.1, 8.2.1.1, 8.2.1.2, 8.9 g, 9.1, 9.2, 9.4, 9.6, 9.10, 10.1 e 11.1 passam a vigorar com a seguinte redação:

1.4.1. Os candidatos de podem procurar os postos de atendimento nos seguintes endereços:

- Salvador: Pavilhão de Aulas da Federação IV - PAF IV, sala 203
Av. Adhemar de Barros S/Nº - Campus Universitário de Ondina – Salvador/BA
- Vitória da Conquista: IMS/CAT- Instituto Multidisciplinar de Saúde – Campus Anísio Teixeira – Rua Rio de Contas, 58, quadra 17 – Universitário – **Vitória da Conquista**. Telefone (77) 3429-2709

1.7.1. Para os cargos de Médico Veterinário/Área de Alimentos, Médico Veterinário/Clinica Médica Veterinária de Animais Selvagens, Silvestres e Exóticos e Médico Veterinário/Diagnóstico por Imagem o regime de trabalho poderá ser alterado para 40 horas semanais, em virtude da necessidade da Instituição.

2.2. O candidato deve requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição no período de **14/08 a 21/08/2017**, pela internet, devendo acessar a Norma Complementar no endereço www.institutoaocp.org.br

- 2.5. Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção indeferido deverão consultar a Norma Complementar no endereço www.institutoaocp.org.br e efetuar o pagamento até o dia **15/09/2017**.
- 2.7. Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso Público e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir do dia 24/08/2017.
- 3.1. A inscrição do candidato no Concurso implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das instruções e das demais informações a serem divulgadas em Norma Complementar, no endereço www.institutoaocp.org.br, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 3.3. O candidato poderá efetuar inscrição para mais de um cargo do Concurso Público, desde que a prova objetiva seja realizada em períodos distintos para cada cargo, devendo observar os períodos de aplicação da prova (manhã e tarde) estabelecidos nas Tabelas do item 2 da Norma Complementar.
- 3.3.1 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato para o mesmo período de realização da prova, será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato.
- 3.4. O candidato deve requerer sua inscrição no período de **14/08 a 14/09/2017**, pela internet, devendo:
- a) Acessar a Norma Complementar, no endereço www.institutoaocp.org.br.
- 4.1. A partir de **25/09/2017**, o candidato deve obrigatoriamente, obter o CARTÃO INFORMATIVO, conforme estabelecido em Norma Complementar, utilizando-se do seu número de CPF e da sua senha de acesso.
- 7.4. As informações prestadas no momento da inscrição serão objeto de aferição conforme os critérios estabelecidos na Orientação Normativa nº 3 de 1º/08/2017 e descritos no item nº 7 da Norma Complementar.
- 8.1. O Concurso constará de provas escritas para todos os cargos, exceto para os cargos de **Músico/Clarinete, Músico/Contrabaixo, Músico/Fagote, Músico/Mezzo Soprano ou Contralto, Músico/Percussão, Músico/Pianista Co-repetidor, Músico/Trompa, Músico/Viola, Músico/Violino, Músico/Violoncello**, bem como de prova oral/prática, em segunda fase, para os cargos de **Biólogo/Microbiologia, Cenotécnico, Médico Veterinário/Área de Alimentos, Médico Veterinário/Clinica Médica Veterinária de Animais Selvagens, Silvestres e Exóticos, Médico Veterinário/Diagnóstico por Imagem, Restaurador, Técnico de Laboratório/Análises Clínicas (para área de Medicina Veterinária), Técnico de Laboratório/Marcenaria, Técnico em Anatomia e Necropsia/Veterinária, Técnico em Radiologia, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais – Libras**. As condições e procedimentos de avaliação dessa prova constam do Anexo III.
- 8.2.1.1. Para os cargos **Biólogo/Microbiologia, Cenotécnico, Médico Veterinário/Área de Alimentos, Médico Veterinário/Clinica Médica Veterinária de Animais Selvagens, Silvestres e Exóticos, Médico veterinário/Diagnóstico por Imagem, Restaurador, Técnico de Laboratório/Análises Clínicas (para área de Medicina Veterinária), Técnico de Laboratório/Marcenaria, Técnico em Anatomia e Necropsia/Veterinária, Técnico em Radiologia, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais – Libras**, além da prova escrita será realizada uma prova oral/ prática valendo 100 pontos, nas condições estabelecidas no item 9.2 e no Anexo III deste Edital, perfazendo um total de 200 pontos (nível superior) e 185 pontos (nível médio).
- 8.2.1.2. Os cargos de **Músico/Clarinete, Músico/Contrabaixo, Músico/Fagote, Músico/Mezzo Soprano ou Contralto, Músico/Percussão, Músico/Pianista Co-repetidor, Músico/Trompa, Músico/Viola, Músico/Violino, Músico/Violoncello**, não realizarão prova escrita. As condições para a realização das provas orais/práticas para esses cargos encontram-se estabelecidas no item 13 da Norma Complementar.
- 8.9. Será eliminado do Concurso o candidato que:
- (...)
- g) estiver portando qualquer um dos objetos abaixo nomeados, ou similares, sendo-lhe atribuído zero ponto:
- I-Aparelho eletrônico de qualquer natureza, ainda que desligado ou fora de uso, especialmente: **telefone celular**; computador de mão, inclusive *palmtop*; fone de ouvido; calculadora; relógio digital; etc.
- II- Corretor líquido, apostila, livro, folha escrita e/ou pequenos papéis com anotações, sobre assuntos relacionados às provas, ainda que não consultados ou utilizados;
- III-Óculos escuros, chapéu, boné, viseira, lenço de cabelo, cachecol, etc. (os cabelos e as orelhas do candidato devem estar sempre visíveis);
- IV-Arma de qualquer natureza;
- V-Ou qualquer outra regra estabelecida no item 16 da Norma Complementar.
- 9.1. As provas escritas serão realizadas no dia **22/10/2017**, nas cidades de Salvador e de Vitória da Conquista, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br e no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.

- 9.2. A prova oral/prática será realizada, em segunda fase, nas condições e sobre os Conteúdos Programáticos estabelecidos na Norma Complementar deste Edital, publicada no endereço www.institutoaocp.org.br.
- 9.4. Para as provas escritas, os portões serão abertos em horário a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br e no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.
- 9.6. O acesso aos estabelecimentos é **exclusivo** para os candidatos. Eventuais acompanhantes deverão permanecer do lado de fora dos portões. Uma vez fechados, os portões só serão reabertos após duas horas após o início das provas e, até esse horário, ninguém pode entrar ou sair do estabelecimento, a não ser autoridades da UFBA e da AOCF que estejam executando ou fiscalizando os trabalhos.
- 9.10. O candidato poderá levar consigo o Caderno de Itens, desde que permaneça na sala até o final do horário estabelecido para o término das provas, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada. A prova objetiva terá a duração de 4 (quatro) horas, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.
- 10.1. Nos dias **23 e 24/10/2017**, o candidato poderá interpor um único recurso relativamente ao gabarito divulgado ou ao conteúdo das questões das provas escritas, indicando, com precisão, a questão ou as questões a serem revisadas, em modelo constante em Norma Complementar publicada no endereço www.institutoaocp.org.br.
- 11.1. O resultado das provas escritas será divulgado na internet no site www.institutoaocp.org.br, até o dia **20/11/2017**.

Salvador, 10 de agosto de 2017.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

Reitor